



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Faculdade de Ciências Contábeis

JOÃO VICTOR COSTA DA SILVA AMANCIO

Auditoria interna em instituições financeiras

Rio de Janeiro
Março/2022

João Victor Costa da Silva Amancio

Auditoria interna em instituições financeiras

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Ciências Contábeis, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis

Orientador: Prof. Luiz Alberto

Rio de Janeiro

Março/2022

RESUMO:

AMANCIO, J. **Auditoria interna em instituições financeiras**. 2022, 35 p. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Ciências Contábeis, Rio de Janeiro.

Apresentando como objetivo geral entender a importância da auditoria interna no funcionamento das instituições financeiras, este trabalho apresenta aspectos relevantes relacionados com os processos de auditoria interna e controles internos e como a sua implementação e execução podem auxiliar as instituições financeiras a desenvolver boas práticas, evitar erros e fraudes e conseguir os seus objetivos. A globalização e o desenvolvimento dos mercados deram às instituições financeiras enormes oportunidades de crescimento, mas também aumentou os seus riscos. Perante tal situação, a execução de auditorias internas permite identificar problemas, propor correções e melhorar processos. A implementação de controles internos subsidia a auditoria interna, apontando falhas, pontos de melhoria, possibilitando a ocorrência de erros e fraudes que tanto prejudicam as instituições financeiras. Para dar resposta aos objetivos propostos, foi adotada uma metodologia de pesquisa bibliográfica que possibilitou, através da consulta de informação junto de autores que abordaram a mesma temática, fornecer o necessário embasamento teórico.

Palavras-Chaves: Auditoria. Auditoria Interna. Controles Internos. Instituições Financeiras

ABSTRACT:

AMANCIO, J. **Internal auditing in financial institutions**. 2022, 35 p. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Ciências Contábeis, Rio de Janeiro.

Presenting as a general objective to understand the importance of internal audit in the functioning of financial institutions, this work presents relevant aspects related to internal audit processes and internal controls and how their implementation and execution can help financial institutions to develop good practices, avoid errors and frauds and achieve their goals. Globalization and the development of markets have given financial institutions enormous opportunities for growth but also increased their risks. Faced with this situation, the execution of internal audits makes it possible to identify problems, propose corrections and improve processes. The implementation of internal controls subsidizes the internal audit, pointing out flaws, points for improvement, allowing the occurrence of errors and frauds that harm financial institutions so much. In order to respond to the proposed objectives, a bibliographic research methodology was adopted, which made it possible, through the consultation of information from authors who addressed the same theme, to provide the necessary theoretical basis.

Keywords: Audit. Internal Audit. Internal controls. Financial Institution.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Auditoria interna vs auditoria externa	15
---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Visualização do conceito de auditoria	11
Figura 2 – Estrutura organizacional de um departamento de auditoria interna	20

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
1.1	Problemática.....	7
1.2	Objetivos e Justificativa	7
1.2.1	Objetivo geral	7
1.2.2	Objetivos específicos.....	7
1.2.3	Justificativa	7
2	REFERENCIAL TEÓRICO	8
2.1	Auditoria	8
2.2	Auditoria: breve resumo histórico	12
2.3	Tipos de auditoria	13
3	AUDITORIA INTERNA	17
3.1	Vantagens e desvantagens da auditoria interna.....	21
3.2	Controles internos	22
4	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	24
4.1	A auditoria interna e a sua importância para as instituições financeiras	27
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
	REFERÊNCIAS	32

1 INTRODUÇÃO

A uma organização, seja ela qual for, é exigido conhecimento, habilidade, competência, estratégia e também métodos que possibilitem um suporte sólido e eficaz ao processo de decisão. Partindo desse pressuposto, a auditoria é uma ferramenta que os gestores das instituições das mais diversas áreas de atividade possuem para fazer com que os seus esforços sejam produtivos.

A auditoria é uma ferramenta importante para as organizações já que a mesma auxilia a que estas possam evitar diversos riscos, frequentes erros e desperdícios na sua gestão, tendo surgido da necessidade por parte dos proprietários e investidores em confirmar os valores que são retratados como patrimônio ou que pretendem investir.

Tal como indica Lima et al. (2018) a auditoria é a tarefa que é designada para avaliar, de uma forma independente, dentro de uma instituição os controles contábeis, financeiros e de outro tipo, visando auxiliar a sua administração a tomar as melhores decisões possíveis.

É uma atividade que está ancorada na necessidade em confirmar a realidade econômica e financeira que se encontra identificada no patrimônio das instituições, sobretudo após o surgimento das multinacionais e também em decorrência do desenvolvimento econômico que possibilitou a participação acionária na formação do capital de inúmeras organizações (ATTIE, 2010).

Uma das vertentes da auditoria é a auditoria interna que, apesar de ser efetuada por um funcionário da instituição, deve ser executada com independência profissional absoluta, visando apurar, conhecer e controlar os riscos a que a instituição está sujeita, assegurando ainda que existam controles internos eficientes.

No caso das instituições financeiras, a auditoria interna é onde a direção das mesmas busca orientação para poder definir os rumos que devem ser seguidos pela organização. É da área de auditoria interna que surgem as iniciativas que possibilitam acompanhar os controles organizacionais já que estes podem proporcionar decisões que se mostrem úteis para o processo de gestão, na medida em que a área de auditoria interna deve adotar uma postura de controle e de monitoramento que permita aos gestores terem subsídios para a sua tomada de

decisão e, dessa forma, resguardar os interesses dos investidores da instituição financeira ou daqueles que a representam.

1.1 Problemática

Considerando o contexto da auditoria interna e as informações que a mesma permite reunir, a questão que se coloca é: qual a importância da auditoria interna para o funcionamento das instituições financeiras?

1.2 Objetivos e Justificativa

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do trabalho é entender a importância da auditoria interna no funcionamento das instituições financeiras.

1.2.2 Objetivos específicos

Foram definidos como objetivos específicos:

- a) Apresentar os conceitos de auditoria e auditoria interna;
- b) Analisar as vantagens da auditoria interna para as instituições financeiras;

1.2.3 Justificativa

A justificativa para a abordagem deste tema relaciona-se com a importância, cada vez maior, da auditoria interna como ferramenta auxiliar na tomada de decisões das instituições financeiras, permitindo assim dotar os gestores com todas as informações necessárias para que estes possam obter os melhores resultados para a instituição e para os seus acionistas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Auditoria

Enquanto área de estudo, a Contabilidade surgiu há muitos anos e era encarada como uma ferramenta que permitia efetuar o controle do patrimônio. Numa primeira fase, os seus elementos eram simples mas com o passar do tempo, a mesma foi sendo aperfeiçoada e transformada. Segundo Cardoso et al. (2007), a evolução do comércio levou as empresas a necessitar de ferramentas mais especializadas, para serem utilizadas em algo mais do que apenas o controle patrimonial, ações que pudessem auxiliar na sua preservação e na sua sobrevivência no mercado.

Durante vários séculos, o papel da contabilidade era aquele de apurar qual o patrimônio de determinada família ou pessoa, no entanto com as mudanças que foram ocorrendo na sociedade, as transformações políticas e econômicas que aconteceram na Europa Medieval, surgiu a necessidade de não apenas avaliar quanto era o patrimônio, mas também a descrição de como ele era formado (CARDOSO et al., 2007).

Coelho e Lins (2010) indicam que no decorrer da década de 1950, a contabilidade ainda atendia as necessidades das organizações de forma satisfatória já que as mesmas tinham o seu foco apenas na produção. Contudo, a abertura de novas indústrias e o aumento da capacidade de produção, as empresas foram obrigadas a criar mecanismos que lhes possibilitassem melhorar os seus processos de controle de produção e também conseguirem efetuar uma melhor avaliação do seu desempenho mais adequada a esse cenário de evolução tecnológica e de maior competitividade.

Todas estas mudanças provocaram nas empresas a necessidade de criar mecanismos mais especializados nas alterações do mercado, o que levou também a uma evolução da contabilidade, levando ao surgimento de novas áreas de atuação mais definidas e direcionadas, como é o caso da auditoria. Attie (2011) explica que a contabilidade foi a primeira disciplina desenhada para auxiliar e informar o administrador, além de ser a formadora de uma área especializada, denominada

auditoria e que é destinada a ser usada como uma ferramenta que permite confirmar aspectos contábeis.

De acordo com o entendimento de Bussler et al. (2017) a evolução do conceito de auditoria decorre do desenvolvimento da contabilidade e com o surgimento das multinacionais e das empresas de capital aberto. Em função destas condições, começaram a surgir maiores dificuldades da administração dos negócios e da percepção da necessidade em se formarem equipes de colaboradores que pudessem efetuar o acompanhamento de rotinas operacionais (PEREZ JUNIOR, 2010).

Para poder mensurar a confiabilidade e a adequação dos registros e das demonstrações contábeis, a Contabilidade utiliza-se da Auditoria, cuja função consiste no exame de documentos livros, da obtenção de informações e confirmações externas e internas, sempre obedecendo as normas de procedimento, visando verificar se as demonstrações contábeis espelham a situação econômico-financeira nelas apresentadas e de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade e das suas normas (SANTOS, 2006).

Segundo Crepaldi (2011), a auditoria é definida como o levantamento de procedimentos técnicos cujo objetivo é emitir pareceres e evitar fraudes e erros, subornos e desfalques, assegurando que os dados apresentados nas demonstrações contábeis são verídicos, bem como nos documentos dos diferentes setores auditados.

A auditoria surgiu como uma consequência de confirmação dos registros contábeis, em virtude do aparecimento das grandes empresas e da taxaço do imposto de renda, que têm base nos resultados que são apurados em balanço. A sua evolução ocorreu, de forma simultânea, ao desenvolvimento econômico, que gerou as grandes empresas, formadas por capitais de inúmeras pessoas e que têm na confirmação dos registros contábeis, a proteção do seu patrimônio (CREPALDI, 2013, p. 262).

Já no entender de Attie (2011), a auditoria é uma ação planejada previamente e cujo objetivo é averiguar os procedimentos adotados pelas organizações, no que diz respeito à veracidade e à exatidão dos resultados que são apresentados.

Enquanto ramo da contabilidade, a auditoria visa avaliar a eficácia e a eficiência do controle patrimonial que é implantado na instituição e onde a finalidade é emitir uma opinião sobre um determinado dado ou resultado (ATTIE, 2011).

Aliás, a questão da transparência é uma das mais importantes nesta área, porque os investidores precisam de garantias mínimas para poderem investir, então as demonstrações contábeis, como medida de segurança contra uma eventual manipulação das informações, passaram a ser examinadas por profissionais independentes e de reconhecida capacidade técnica (AMEIDA; 2010).

Segundo Gil (2000) a auditoria faz parte de uma função organizacional de revisão, avaliação e emissão de opinião, em relação ao ciclo administrativo (planejamento/execução/controle) e em todos os ambientes das entidades. É neste contexto que a auditoria não pode apenas ser vista pelas organizações como procedimentos que devem ser adotados visando detectar fraudes e erros, mas também como um instrumento de gestão, já que contribui para os diferentes setores da organização, melhorando e qualificando os processos.

A auditoria não age apenas no controle, mas também na verificação dos dados e dos documentos da instituição, o que facilita no momento de encontrar irregularidade, caso as mesmas existam. Além disso, a auditoria não é especialmente direcionada para a procura de erros e fraudes que possam ter sido cometidos por funcionários e/ou administradores, ela apura esses fatos com alguma frequência, utilizando os procedimentos que lhe são próprios (FRANCO; MARRA, 2001).

Segundo as normas brasileiras de contabilidade, existem normas técnicas para a realização de auditorias, onde são efetuados procedimentos técnicos que depois serão utilizados como auxiliares para as demonstrações contábeis das organizações. Em resumo, o trabalho de auditoria é constituído por um fluxo de atividades que são desenvolvidas de acordo com princípios, metodologias e técnicas específicas, com a finalidade de conseguir evidências suficientes e que sejam adequadas para a formação de juízos. É um processo que envolve uma apreciação global das transações que são praticadas pela organização que está sendo auditada, bem como uma aferição do grau de confiança na fidedignidade dos seus registros, considerando a efetividade dos controles internos (SOARES, 2005).

Considerando que a auditoria se preocupa com os resultados da empresa, a sua função procura agir para corrigir, seja problemas existentes ou auxiliar na sua sobrevivência, porque a sua especialização contábil é voltada para testar a eficácia e a eficiência do controle patrimonial implantado, visando emitir uma opinião sobre

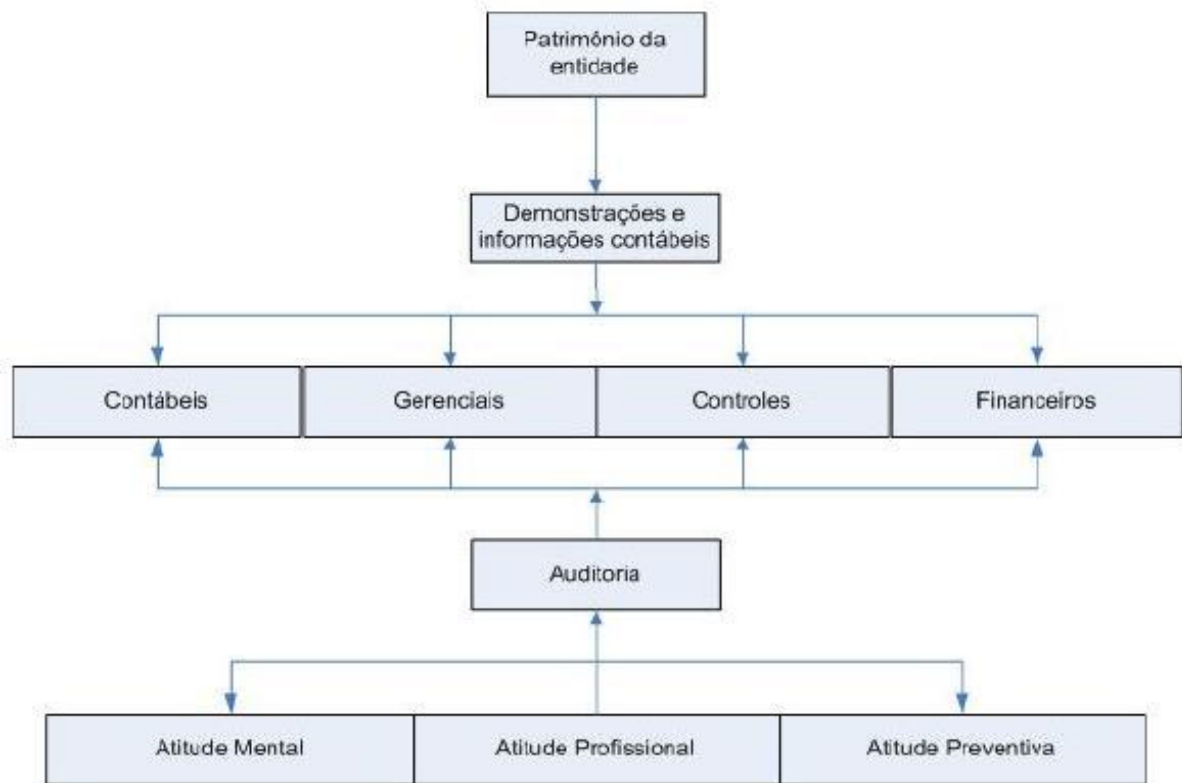
determinado dado. Neste contexto, pode afirmar-se que a auditoria é uma atividade fundamentalmente crítica, construída em cima de inúmeras regras e normas que regem o patrimônio, onde a sua atividade é testada e impeditiva de erros e riscos (ATTIE, 2011).

A auditoria é uma técnica autônoma dentre as técnicas da ciência contábil, razão pela qual tem objeto perfeitamente identificado e definido, sendo este não apenas único, mas também múltiplo, conforme o entendimento unanimemente consagrado nos dias de hoje. Deve ficar claro que para cada autor pode restringir ou ampliar o objeto da auditoria de acordo com seu entendimento. Existe certo consenso, no entanto, acerca de alguns itens básicos, como por exemplo: comprovação, pelo registro, de que são exatos os fatos patrimoniais; demonstração dos erros e fraudes encontradas; sugestão das providências cabíveis, visando à prevenção de erros e fraudes; verificação de que a contabilidade é satisfatória sob o aspecto sistemático e de organização; verificação do funcionamento do controle interno; proposição de medidas de previsão de fatos patrimoniais, com o protesto de manter a empresa dentro dos limites de organização e legalidade. (PEREZ JUNIOR, 2010, p. 2).

Num contexto amplificado, a auditoria procura determinar se as demonstrações contábeis, bem como os seus respectivos registros de uma instituição são merecedores ou não, de confiança. Significando que a auditoria é o meio através do qual é possível verificar se as demonstrações contábeis são o real reflexo da situação patrimonial ou não, bom como os resultados das operações da instituição que está sendo auditada (CREPALDI, 2010).

A figura 1 mostra uma forma abrangente de entender o conceito de auditoria.

Figura 1 – Visualização do conceito de auditoria



Fonte: Attie, 2011, p. 5

Verifica-se que, de uma forma geral, a auditoria possibilita que se construa uma visão mais ampla do patrimônio da organização, ao mesmo tempo que garante uma maior segurança no que diz respeito à precisão e fiabilidade dos dados.

2.2 Auditoria: breve resumo histórico

A prática da auditoria não é uma atividade atual, existindo desde que a atividade contábil teve o seu início, ainda no antigo Egito, conforme evidências históricas. Nessa época, havia a necessidade de comprovar a contabilização dos registros que eram decorrentes da arrecadação de impostos (LINS, 2011).

Ainda Lins (2011) explica que, etimologicamente, a palavra auditoria deriva do latim *audire*, que significa ouvir. Costa (2010) acrescenta que nos primórdios da auditoria, os auditores tiravam as suas conclusões com base nas informações que lhes eram comunicadas verbalmente. O conceito de *auditing* foi depois ampliado pelos ingleses, atribuindo-lhe um significado voltado à ação de revisar, verificar.

O surgimento desta atividade decorreu da necessidade crescente por parte das grandes organizações em assegurar que os seus registros contábeis fossem

verdadeiros e confiáveis, tornando-se assim mais fácil de efetuar a captação de recursos de terceiros para financiamento dos seus investimentos (BRANDI, 2007).

Crepaldi (2006) considera que a história da auditoria está, necessariamente, atrelada à história da Contabilidade, tendo surgido no século XV ou XVI, na Itália, numa fase posterior ao surgimento da contabilidade. Nessa época era o clero que administrava os empreendimentos mais importantes na Europa moderna. A auditoria viria a ser oficialmente reconhecida em 1581, em Veneza, na mesma época em que foi constituído o primeiro Colégio de Contadores.

A auditoria surge, inicialmente, na Inglaterra, muito por causa do seu domínio marítimo e do seu controle sobre o comércio mundial, tendo sido a primeira a possuir grandes companhias de comércio e também a primeira a instituir a taxaçoão do imposto de renda, com base no lucro apresentado pelas empresas (FRANCO; MARRA, 2001).

Segundo Costa (2010) com a revolução industrial na Inglaterra, em 1756 e a expansão do capitalismo, a profissão de auditor ganha grande impulso e é a partir do final do século XIX que os auditores começaram a praticar essa atividade tal como hoje é entendida, devido ao enorme incremento das empresas comerciais e industriais que sentiram a necessidade de implementar procedimentos contábeis confiáveis e medidas de controle interno mais eficientes.

O desenvolvimento das atividades empresariais tornou os sistemas contábeis mais complexos e como consequência, os exames de auditoria, que até então eram pormenorizados, tornaram-se proibitivos, devido ao seu elevado custo, tendo-se concluído que a detecção de erros e falhas poderia ser eficaz através da implementação de um sistema de controle interno adequado e é em função desta alteração que o papel do auditor também sofre alterações, passando da busca de erros e da confirmação da exatidão do balanço para o exame do sistema e da testagem de evidências, por forma a que fosse possível emitir um parecer em relação à exatidão e veracidade dos resultados apresentados nas demonstrações financeiras (ATTIE, 2010).

2.3 Tipos de auditoria

Existem diversos critérios em função dos quais se classifica a auditoria e esses critérios procuram atender tanto ao objetivo traçado, como à amplitude, à frequência, ao período temporal, à sua obrigatoriedade, bem como ainda ao sujeito que as efetua.

Para Sá (2002), no que diz respeito ao processo indagativo, existem dois tipos de auditoria: a auditoria geral, sintética ou de balanços e auditoria analítica ou detalhada. Em relação ao período temporal, a auditoria pode classificar-se em auditoria contínua ou de acompanhamento e auditoria periódica.

Em relação à forma de intervenção, a auditoria pode ser interna ou externa. Interna quando os fatos são verificados por funcionários da própria instituição e externa quando ocorre a contratação de um profissional independente para que este possa efetuar a verificação dos fatos (SÁ, 2002).

Moreira e Baran (2018) explicam que a auditoria interna é uma ramificação da auditoria externa e que embora seja executada por um funcionário da empresa e responsável por auditar os diferentes setores, ele não deverá desenvolver as atividades que possa um dia vir a examinar. Já a auditoria externa não possui qualquer relação com a empresa que vai ser objeto da auditoria, devendo assim ser executada por auditores independentes.

Crepaldi (2007) explica que a atividade de auditoria se encontra dividida em duas categorias distintas: a Auditoria de Demonstrações Financeiras, mais conhecida como Auditoria Externa e a Auditoria Operacional ou de Gestão, comumente conhecida como Auditoria Interna.

Já no entender de Araújo (2004), a auditoria pode ser classificada quanto ao campo de atuação, quanto à forma de atuação e quanto ao objetivo dos trabalhos. No que diz respeito ao campo de atuação, a auditoria pode ser como segue:

- a) Auditoria governamental, é um tipo de auditoria que está mais direcionada para acompanhar os órgãos e entidades que fazem parte da administração direta e indireta das três esferas de governo e é exercida por entidades superiores de fiscalização, na forma de tribunais de contas e de controladorias;
- b) Auditoria privada, que tem como campo de atuação as entidades cujo objetivo é o lucro.

Já em relação à forma de atuação, a auditoria pode ser (ARAÚJO, 2004):

- a) Auditoria interna, que é realizada por um profissional pertencente à empresa auditada. A atuação do auditor é fiscalizar as áreas contábeis e operacionais e deve reportar-se apenas à alta administração ou à direção e funciona como um órgão de assessoramento;
- b) Auditoria externa, efetuada por profissionais que não têm qualquer vínculo com a empresa a ser auditada e cujo objetivo é emitir um parecer independente, tomando como base as normas técnicas sobre a adequação ou não, das demonstrações contábeis. Esta auditoria é também conhecida como auditoria independente.

Por fim, em relação ao objetivo dos trabalhos, a auditoria pode ser (ARAÚJO, 2004):

- a) Integrada, reconhecida como uma auditoria de amplo escopo e que envolve três aspectos que se relacionam mas que acabam por ser distintos e que são o exame de conformidade com a legalidade ou com as autorizações, o exame de economia, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos ou privados e o exame de demonstrações contábeis ou financeira;
- b) Operacional ou de otimização de recursos, que é uma auditoria que tem como objetivo avaliar o desempenho e a eficácia das operações, o cumprimento e o método das políticas organizacionais, o sistema de informações e de organização;
- c) Contábil ou financeira, que é uma auditoria efetuada utilizando procedimentos técnicos que são aplicados de uma forma independente por um profissional devidamente qualificado pelos órgãos competentes e cuja finalidade é a emissão de uma opinião sobre as demonstrações contábeis.

Resumidamente, as principais diferenças entre auditoria interna e auditoria externa são apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Auditoria interna vs auditoria externa

Elementos	Auditoria externa	Auditoria interna
Ação e objetivo	Exame das demonstrações financeiras	Exames dos controles operacionais
Finalidade	Opinar sobre as demonstrações financeiras	Promover melhorias nos controles operacionais
Relatório principal	Parecer	Recomendações de controle interno
Amplitude da área coberta pelo exame durante um período	Maior	Menor
Intensidade dos trabalhos em cada área	Menor	Maior
Continuidade do trabalho	Periódico	Contínuo
Sujeito responsável	Profissional independente	Auditor interno (funcionário)
Grau de independência	Mais amplo	Menos amplo
Responsabilidade	Profissional, civil e criminal	Trabalhista

Fonte: Crepaldi, 2011

De acordo com Sá (2002), em relação à sua natureza, a auditoria pode ainda ser normal, ou seja, sem que haja finalidade específica ou isolada e com objetivos regulares de comprovação; ou pode ser uma auditoria especial, quando é motivada por inquéritos administrativos ou políticos, para aquisição de controles acionários, por suspeita de desfalques, etc.

Vale informar ainda que a auditoria, de acordo com o limite, pode ser total e nessa opção, ela visa atingir todo o patrimônio da instituição; ou parcial visando analisar apenas alguns pontos, de acordo com critérios de amostragem previamente definidos.

3 AUDITORIA INTERNA

No entender de Almeida (2009), a auditoria interna surge da necessidade das administrações das instituições em atribuir maior importância aos procedimentos e normas internas, uma vez que com a expansão dos negócios, o gestor não pode efetuar a supervisão de todas as atividades da empresa pessoalmente, daí o surgimento do auditor interno cuja função é efetuar esse tipo de verificação no que diz respeito ao cumprimento dos procedimentos a serem seguidos pelos funcionários da instituição.

A auditoria interna tem aumentado a sua relevância dentro das organizações já que, se antes era vista apenas como um mero instrumento de detecção de fraudes internas, agora passou a ser entendida como uma ferramenta importante no auxílio da gestão (ATTIE, 2010).

Para Oliveira, Rodrigues e David (2015), a auditoria interna apresenta uma importância enorme para o sucesso das organizações, porque é uma ferramenta necessária para que administração possa examinar e avaliar as atividades e, em função disso, evitar eventuais falhas que possam prejudicar o desempenho da instituição.

É um procedimento que visita todos os setores dentro da estrutura organizacional e, devido a esse fato, a sua atividade deve ser entendida como um assessoramento à administração, no que diz respeito ao desempenho das atribuições definidas para cada uma das áreas da organização, de acordo com os objetivos que foram definidos pela mesma (LINS, 2011).

Por sua vez, Ribeiro e Coelho (2013) acrescentam que a auditoria interna é uma atividade que é fornecida ou estabelecida como um serviço para a instituição, ou seja, é um dos recursos disponíveis que vem sendo utilizado de uma forma reiterada pelas instituições e cujo objetivo visa executar exames de observância, avaliação, observação, comparação e levantamento de dados para examinar a integridade fiscal, econômica, contábil, processual, física e financeira da organização, bem como a verificação da exatidão e fidedignidade dos dados que se encontram presentes nas demonstrações financeiras, além de efetuarem um minucioso exame dos registros contábeis e também dos documentos que originaram esses registros.

É um processo que decorre da necessidade da administração da organização em atribuir maior ênfase aos procedimentos internos e às normas, uma vez que com a expansão dos negócios, não é mais exequível a supervisão das atividades da organização ficar apenas a cargo de uma pessoa e é neste contexto que surge o auditor interno, cuja função é a de verificar se os procedimentos estão sendo corretamente adotados.

Nos anos 1930, foi criado um grupo de trabalho, o chamado Comité May e cuja finalidade era o estabelecimento de regras para que as empresas que estavam cotadas em bolsa, procurando tornar obrigatória a auditoria contábil independente nos demonstrativos financeiros dessas empresas. Assim, no momento da execução dos trabalhos, os auditores independentes necessitavam de ter o acesso a todo o tipo de informação e de documentos que pudessem proporcionar um conhecimento mais aprofundado e detalhado dos procedimentos contábeis, das diferentes contas e transações. Nesse sentido, a empresa designou alguns dos seus próprios funcionários para auxiliarem no trabalho de execução da auditoria independente. Essa foi a semente de lançamento da auditoria interna (WANDERLEY, 2011).

A auditoria interna é aquela exercida por um funcionário da própria empresa, em caráter permanente. Apesar de seu vínculo à empresa, o auditor interno deve exercer sua função com absoluta independência profissional, preenchendo todas as condições necessárias ao auditor externo, mas também exigindo da empresa o cumprimento daquelas que lhe cabem. Ele deve exercer sua função com total obediência às normas de auditoria e o vínculo de emprego não lhe deve tirar a independência profissional, pois sua subordinação à administração da empresa deve ser apenas sob o aspecto funcional (FRANCO; MARRA, 2001, p. 219).

Os principais objetivos da auditoria interna são (FRANCO; MARRA, 2001):

- a) Verificar se as normas internas da organização estão sendo adotadas;
- b) Verificar se os controles internos da organização existem, são suficientes e aplicados, servindo ainda para o seu aprimoramento;
- c) Verificar a necessidade de melhorar as normas internas que estão em vigor; e
- d) Avaliar se existe necessidade de implantar novas normas internas;

Gass (2008) considera existirem diversos tipos de auditoria interna e esses diferentes tipos foram sendo incorporados ao longo do desenvolvimento das atividades da auditoria interna. São tipos de auditoria que se relacionam com os diferentes propósitos das instituições e abrangem desde os processos operacionais, financeiros, de controle interno, dentre outros. Os diferentes tipos de auditoria interna são:

- a) Auditoria operacional, cujo objetivo é avaliar a organização e apresentar um diagnóstico da situação. Ao final desta auditoria, o relatório a ser elaborado tem que ter por base o funcionamento dos processos e a utilização de recursos, identificar os problemas e dar indicar soluções para buscar ser mais eficiente, mais econômico e mais eficaz;
- b) Auditoria da qualidade, que serve para assessorar a alta administração na busca para a certificação. Embora para conseguir a certificação seja necessário efetuar uma auditoria externa, a auditoria interna pode usar os tópicos das normas de certificação (ISO 9000) como guia de exigência a serem cumpridas visando a obtenção da qualidade e assim, aperfeiçoar o próprio sistema;
- c) Auditoria ambiental, que é concentrada na análise dos impactos que as instituições causam no meio ambiente em que se inserem. É uma preocupação crescente sobretudo pela demanda do mercado em trabalhar com organizações que tenham responsabilidade socioambiental e que demonstrem essa preocupação;
- d) Auditoria contábil, que é aplicada com o objetivo de verificar os procedimentos e registros relativos ao patrimônio da instituição. É uma análise baseada em regulamentos empresariais e em princípios contábeis. Neste ramo da auditoria, existem funções voltadas ao combate de fraudes e outras irregularidades fiscais e/ou financeiras. Nesse sentido, a auditoria contábil contribui para elevar os níveis de eficiência e reduzir a improbidade e a negligência no meio corporativo;
- e) Auditoria de sistemas informatizados, um dos tipos mais comuns de auditoria uma vez que boa parte das instituições já se encontra estruturada no nível de controle sobre um sistema informatizado. Neste

âmbito, o papel do auditor é o de informar a administração sobre aspectos relacionados com a eficiência, a eficácia, a adequação, o desempenho dos sistemas e os procedimentos de segurança em relação ao processamento dos dados.

Aspecto importante a reter é que cada ramo da auditoria interna visa buscar o mais elevado desempenho da organização.

A forma de garantir a eficácia da auditoria interna da instituição é a definição de uma política que objetive a constituição de uma área de auditoria como uma forma de fornecer aos administradores, as informações que permitam controlar as operações pelas quais são responsáveis. Esse suporte que possibilite desenvolver a atividade de auditoria deve ser anunciado de uma forma categórica e incisiva, que demonstre enfoque na sustentação da auditoria e onde exista a plena convicção da sua importância como atividade organizacional (ATTIE, 2009).

A título de exemplo, eis como poderia ser estruturado o departamento de auditoria interna, dentro de uma instituição.

Figura 2 – Estrutura organizacional de um departamento de auditoria interna



Fonte: Almeida, 2009

Dentro das organizações, a auditoria interna tem um papel fundamental no auxílio dos elementos da administração para o desempenho das suas responsabilidades, fornecendo as recomendações e análises que permitem tomar decisões e conclusões (MARTINELLI, 2002).

3.1 Vantagens e desvantagens da auditoria interna

Em relação às principais vantagens que uma auditoria interna apresenta, Furtado (2009) acrescenta ainda; a fiscalização sobre a eficiência dos controles internos; garantir maior correção nos registros contábeis; opinar sobre a adequação das demonstrações contábeis; dificultar a ocorrência de pagamentos indevidos e desvios de ativos; contribuir para que se obtenham as melhores informações sobre a situação real da instituição; apontar as eventuais falhas na organização administrativa e nos controles internos; garantir que os funcionários possam ter uma atenção maior e mais rigorosa contra os erros e evitar as fraudes.

Outra vantagem importante da auditoria interna é a existência de um departamento que funciona dentro da própria instituição e que, de forma permanente e constante, exerce o controle sobre os recursos que são disponibilizados. Geralmente, esse departamento é constituído por auditores, assistentes e auxiliares de auditoria, que devem exercer as suas funções de uma forma independente, sem correrem o risco de serem manipulados por outras pessoas e devem também ter livre acesso a qualquer departamento que a instituição considere necessário para que possa ser verificado, examinado e efetuado o levantamento de informações que sejam relevantes para as conclusões da auditoria (FRANCO; MARRA, 2001).

Pensando agora nas desvantagens que possam existir no decorrer de uma auditoria interna, Franco e Marra (2007) indicam que existe o risco de que funcionários do departamento de auditoria possam ser envolvidos pela rotina da função e acabem por só examinar aquilo que o exame lhes proporciona.

Além deste aspecto há ainda a questão dos laços de amizade e de coleguismo que podem também acontecer, decorrentes da relação com funcionários de outros departamentos e tal situação pode resultar em um arrefecimento no rigor dos controles de fiscalização dos serviços. Essa é uma situação que pode acabar por desvirtuar a função e contribuir para que haja uma perda da força moral que os auditores internos devem demonstrar ter em relação aos demais elementos que atuam na empresa e isso se estende até aos administradores.

3.2 Controles internos

O principal objetivo do controle interno é o atendimento da instituição no que diz respeito à implementação e à vigilância das normas internas que estão definidas, efetuando a sua avaliação e, achando necessário, o seu aperfeiçoamento mediante sugestões. Nas instituições, esse controle é efetuado por um setor próprio, pelos seus funcionários, de uma forma permanente e que deve ter independência total, procurando assim estar concentrado na identificação de possíveis erros e fraudes (PINHEIRO; CUNHA, 2009).

Para a adoção dos controles internos, os procedimentos devem estar segregados por funções e essa segregação tem lugar quando duas partes de uma mesma transação são executadas por duas pessoas diferentes e onde um tem a oportunidade de fazer a verificação do outro. Neste âmbito, quando é adotada, a segregação de funções permite reduzir a quantidade de erros e de fraudes dentro de uma instituição (JESUS, 2016).

Os controles internos são extremamente importantes para as instituições já que é por meio deles que o auditor vai conseguir identificar se houve algum tipo de desvios, analisar as suas causas e implementar medidas para corrigir essas situações e garantir a integridade da instituição. A fim de evitar riscos com erros, fraudes, perdas de controle, as instituições adotam áreas de controle interno preventivo, visando salvaguardar áreas como os recursos humanos, as vendas, a tesouraria, compras, produção, etc. contra eventuais erros ou tentativas de fraude. No entender de Attie (2011) a auditoria é um trabalho organizado de revisão e de apreciação dos controles internos e são executados, normalmente, por um departamento especializado, enquanto que o controle interno remete para os procedimentos de organização que são adotados como planos permanentes da instituição.

A existência de um sistema adequado de controle interno dá ao auditor um aumento de confiança quanto à exatidão dos registros contábeis e quanto à veracidade dos outros documentos e informações internas da organização. Esta é

responsável pelo estabelecimento de um sistema de controle interno, pelo seu cumprimento e verificação desse cumprimento por parte dos seus funcionários e ainda pela sua alteração, caso seja necessário ajustá-lo a novas circunstâncias (DIAS, 2010).

A auditoria é o processo que permite estabelecer, testar e avaliar como procedimento, os seus registros e os seus reflexos dentro da entidade e esta é uma das razões pelas quais as mais diversas instituições investem nos serviços de auditoria interna focado nos controles que refletem nas prestações de contas de uma forma direta (MONELLO, 2010).

A auditoria usa como fundamentação dos seus trabalhos os resultados do controle interno, já que sem esse controle seria muito difícil para o auditor conseguir os materiais necessários e suficientes para poder emitir um parecer relacionado às demonstrações contábeis, diferente da que é utilizada no sistema de controles internos da instituição que está sendo auditada. No caso dos controles internos serem considerados falhos, o auditor pode aplicar os procedimentos que achar necessários para conseguir levantar os dados suficientes para poder dar fundamento ao seu parecer (ATTIE, 2011).

4. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Na opinião de Silva (2017) o crescimento e a expansão do mercado, além dos aspectos concorrenciais, levaram a que as diversas empresas do ramo financeiro tivessem que alterar os seus processos e estrutura organizacional, introduzindo a tecnologia e exigindo dos seus administradores melhor desempenho na condução das suas atividades, na veracidade e transparência dos procedimentos adotados e um foco importante na auditoria interna e controles internos, visando uma melhoria nos resultados e maior evidenciação dos riscos inerentes.

As instituições financeiras são responsáveis pela captação e pela aplicação de recursos, desempenhando ainda um importante papel na destinação de recursos na economia e nos últimos anos, sobretudo devido à globalização, à concorrência e aos avanços tecnológicos, sofreram enormes mudanças (CATELLI et al., 2001).

De acordo com Brito (2003), as instituições financeiras trabalham com a preservação ou com a guarda dos recursos das pessoas que vão acumulando riqueza e repassam esses recursos para aqueles que necessitam de empréstimos. Além disso, atuam no mercado financeiro disponibilizando diversos produtos, divididos em passivos e ativos.

Explicando, os produtos ativos são divididos em aplicações interfinanceiras, de mercado aberto, valores mobiliários locais e internacionais, títulos e operações de crédito, tais como as poupanças, os repasses externos, os repasses governamentais, o comércio exterior e o capital de giro (BRITO, 2003).

Por sua vez, os produtos passivos encontram-se divididos em captações por meio da emissão de notas e depósitos, tanto no Brasil como no exterior, em moeda local ou estrangeira, em aquisições de linhas bancárias para fomentar o comércio exterior, captação de recursos que permitam financiar o sistema financeiro de habitação, captação de mercado aberto, além da obtenção de fundos do governo para intervenção de órgãos voltados ao desenvolvimento da economia do país (BRITO, 2003).

Segundo Niyama e Gomes (2006), as instituições financeiras podem ser divididas em dois tipos: bancárias (ou monetárias) e não bancárias (não monetárias).

As instituições financeiras bancárias são compostas pelos bancos comerciais, cujas especialidades são as operações de curto e de médio prazo e que oferecem

capital de giro para diversas áreas de atividade, como comércio, indústria, pessoas físicas e jurídicas, dentre outros. Outro exemplo de instituição financeira bancária são as cooperativas de crédito, que são instituições privadas e cuja especialidade é a de propiciar créditos e prestar serviços aos seus associados (NIYAMA; GOMES, 2006).

Já em relação às instituições não monetárias, conforme explica Nyiama e Gomes (2006) podem incluir-se os bancos de investimento, bancos especializados em operações financeiras de médio e de longo prazo e que oferecem capital de giro, bem como capital fixo aqueles que são tomadores de recursos. Neste grupo podem ainda mencionar-se a título de exemplo, os bancos de desenvolvimento, cuja especialização tem a ver com operações de médio e de longo prazo, que possibilitam aporte de recursos para programas e projetos voltados ao desenvolvimento econômico e social; as sociedades de arrendamento mercantil; as sociedades de crédito e financeiras, de financiamento e investimento e cujo objetivo principal é efetuar a concessão de financiamento para a aquisição de bens e serviços; e finalmente, as sociedades de crédito imobiliário que lidam com operações imobiliárias relacionadas com a construção, a incorporação, a venda ou compra de habitação.

Segundo o exposto no art. 17 da Lei nº 4595/1964, devem ser consideradas instituições financeiras (BRASIL, 1964):

[...] as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

Essas instituições financeiras apresentam as seguintes características:

Bancos Comerciais: são responsáveis pelo intermédio dos recursos entre os agentes superavitários e os agentes deficitários.

Cooperativas de Crédito: atuam geralmente no setor primário da economia, são constituídas por um grupo de pessoas de um segmento específico, cujas operações são exclusivas aos seus cooperados.

Bancos Múltiplos: instituições financeiras constituídas por pelo menos duas carteiras, sendo uma delas obrigatoriamente comercial ou de investimento; as demais carteiras podem ser: de desenvolvimento, de crédito, financiamento e investimento.

Bancos Cooperativos: são bancos comerciais ou bancos múltiplos com carteira comercial. As cooperativas centrais de crédito são os acionistas controladores, detendo no mínimo 51% das ações com direito a voto (BTGPACTUAL, 2018).

No Brasil, um dos maiores resultados é obtido pelas instituições do segmento financeiro, onde os lucros que são obtidos por estas instituições apresentam um crescimento continuado e acentuado e, em função desta situação, este é um ramo de negócios que enfrenta desafios variados. No entender de Bezerra, Parisotto e Wilwert (2007), embora os seus lucros aumentem a cada ano, estas instituições acabam sofrendo pressões diversas no mercado atual, seja pela sua maior abertura e a entrada de competidores oriundos do estrangeiro, seja pela maior imposição de instrumentos de controle que devem ser adotados, uma vez que é o Banco Central do Brasil (BACEN) que exerce esse forte controle.

Visando a manutenção dos lucros, estas empresas são confrontadas com constantes desafios internos, visando atingir as, cada vez maiores, metas comerciais e, em função desta necessidade, algumas funções e atividades internas de controle podem ser suprimidas, atividades essas que proporcionam segurança, tanto para a própria instituição como para o mercado. Assim, é importante identificar se, apesar das metas e objetivos que as diferentes instituições financeiras e suas unidades são impelidas a conseguir no decorrer do mês e do ano, ainda assim conseguem conter a ter uma noção da importância que os controles internos representam (BEZERRA; PARISOTTO; WILWERT, 2007).

Aspecto importante no que diz respeito à implementação de controles internos em instituições financeiras é a Resolução nº 2.554 do Banco Central (BACEN), onde os mesmos devem acontecer através da auditoria interna, por meio do controle interno.

Nessa Resolução, o BACEN (1998) institui:

Art. 1. Determinar as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil a implantação e a implementação de controles internos voltados para as atividades por elas desenvolvidas, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais e o cumprimento das normas legais e regulamentares a elas aplicáveis.

O cenário atual de negócio dessas instituições deixa claro que são necessários controles internos com maior efetividade sobre os vários tipos de risco que normalmente estão associados a esse tipo de instituição. Para Grazziotin (2002) deve haver por parte da administração uma percepção dessa situação para que esta possa fazer com que toda a instituição possa entender a importância e a utilidade

dos controles internos porque perdas poderiam ter sido evitadas ou substancialmente diminuídas caso tivesse havido por parte da administração e outros quadros superiores o estabelecimento de uma forte cultura de controle.

4.1 A auditoria interna e a sua importância para as instituições financeiras

Inerente à globalização da economia e ao aparecimento de mercados comuns, a auditoria interna deixou de desempenhar um papel vigilante e repressivo para adotar uma função de assessoramento da alta administração das instituições e dos seus gestores, visando o cumprimento da missão com elevada eficácia e eficiência. Enquanto ferramenta de controle e gestão de riscos, a auditoria interna contribui para uma condução eficaz do seu trabalho por parte dos gestores e tem um papel preponderante no que diz respeito à identificação de riscos e falhas de controles. De acordo com Avalos (2009), todas as organizações enfrentam riscos, independente da sua área de atuação e do seu porte. Os riscos interferem com a sobrevivência das organizações, com a sua capacidade competitiva e com a manutenção do seu poder financeiro, bem como da qualidade dos seus produtos e serviços.

Regra geral, os riscos são identificados com as áreas críticas da organização e é papel da auditoria interna saber identificá-los e apontar as prioridades de verificação, de acordo com o grau do risco das diferentes operações que estejam envolvidas (AVALOS, 2009).

Segundo D'Ávila e Oliveira (2002), as instituições financeiras estão expostas a vários tipos de riscos, como o risco de crédito, de mercado, legal, operacional, liquidez, país, imagem, por exemplo. Para além destes, ainda existem os riscos que decorrem dos procedimentos internos inadequados, de risco tecnológico, de documentação, risco humano, de fraudes, etc.

É quase um lugar comum ouvir falar-se de fraudes em instituições financeiras, daí a relevância dos controles internos, como forma de prevenção e o planeamento é um dos caminhos para auxiliar nessa gestão. De acordo com Muniz (2007, p. 111):

O planeamento é uma função administrativa essencial, porque define os objetivos para o futuro desempenho organizacional e decide sobre os recursos e tarefas que são necessários cumprir para poder alcançá-los de forma adequada. Com o planeamento, o administrador tem uma orientação

através dos objetivos definidos e das ações necessárias para consegui-los, com base em um método, um plano ou uma lógica.

A fraude, de acordo com a definição de Rosa e Kury (2001) é um engano, burla, má fé, adulteração, falsificação e na maioria das vezes, a fraude é cometida visando o prejuízo de alguém em benefício próprio.

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, na sua interpretação técnica NBCT 11, fraude corresponde a:

Ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis. A fraude pode ser caracterizada por:

- a) Manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, de modo a modificar os registros de ativos, passivos e resultados;
- b) Apropriação indébita de ativos;
- c) Supressão ou omissão de transações nos registros contábeis;
- d) Registro de transações sem comprovação; e
- e) Aplicação de práticas contábeis indevidas.

Já em relação ao erro, a mesma NBCT 11 caracteriza como:

Ato não intencional na elaboração de registros e demonstrações contábeis, que resulta em incorreções deles, consistente em:

- a) Erros aritméticos na escrituração contábil ou nas demonstrações contábeis;
- b) Aplicação incorreta das normas contábeis;
- c) Interpretação errada das variações patrimoniais

Conforme Attie (2011) entende-se que a diferença entre o erro e a fraude está na intenção de quem pratica a ação. Contudo, a fraude assume diversas modalidades, em especial aquelas que se dividem em:

- a) Fraudes não encobertas, que ocorrem quando os controles internos são débeis e, em função desse aspecto, o autor nem se preocupa em esconder. Como exemplo pode mencionar-se a retirada de dinheiro do caixa sem a sua contabilização;
- b) Fraudes encobertas temporariamente, que são praticadas sem incorrer nos registros contábeis, ou seja, quando é retirado dinheiro advindo de cobranças e onde o registro é omitido, cobrando-se essa diferença com entradas posteriores;

- c) Fraudes encobertas de forma permanente, neste caso a irregularidade é completamente encoberta. O seu autor tem uma preocupação com a alteração da informação que está contida nos registros e em outros arquivos. A título de exemplo pode mencionar-se a alteração do valor do recebimento de um cliente e ir fazendo retiradas de dinheiro. No entanto, esta ação pode ser descoberta caso o cliente reclame de algo à posteriori e sendo assim, é necessário que a alteração seja feita no razão geral, alterando a entrada e saída, para que possa haver igualdade. Esta é uma ação que apenas funcionários com muita confiança podem executar.

Estes são exemplos que evidenciam que se os controles internos e a auditoria interna forem bem implantados, são ferramentas importantes para a prevenção de fraudes, bem como na redução de erros. Funcionam como inibidores da ação por partes dos autores, fazendo com que as instituições possam reduzir os seus prejuízos em consequência dos atos de fraude.

Conforme explica Grazziotin (2002), a importância de controles internos adequados tem sido cada vez mais salientada pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, sobretudo pelo elevado número de perdas ocorridas em diversas instituições financeiras e após uma análise a esse problema, foi apontado que tais problemas poderiam ter sido evitados caso as instituições tivessem adotado sistemas de controle interno eficazes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão de uma organização exige inúmeras competências, habilidades, conhecimentos e estratégias que permitam aos administradores tomarem as melhores decisões. A auditoria interna é uma dessas ferramentas que se encontram ao dispor dos administradores das instituições financeiras, possibilitando que os seus esforços se tornem mais produtivos e eficazes.

É junto da auditoria interna que a alta administração encontra subsídios para definir as suas orientações e estratégias e, de posse dessas informações, definir os objetivos a serem seguidos pela instituição.

Considerando que o objetivo deste trabalho era entender qual a importância da auditoria interna no funcionamento das instituições financeiras, foi possível verificar que é fundamental a existência da auditoria interna, efetuada com base em preceitos apurados pelos controles internos e que permitem corrigir erros, evitar fraudes, aumentar a eficiência e eficácia dos processos, permitindo assim que a alta administração possa tomar as suas decisões, de forma embasada e com maior precisão, visando atingir os objetivos definidos pela mesma.

Além disso, considerando que a área financeira é extremamente competitiva e importante para o desenvolvimento econômico de um país, adotar processos e controles internos que impeçam ou minimizem os riscos inerentes a essa atividade, é fundamental para a sua sobrevivência e para o benefício dos seus acionistas e administradores, bem como para o público.

Para poder caracterizar auditoria interna e controles internos, começou-se pela definição do conceito de auditoria, um breve resumo histórico da sua evolução e os aspectos que a definem, enquanto ramo da contabilidade. A definição de auditoria interna e dos controles internos permite aferir a sua importância enquanto ferramentas de controle e de melhoria dos processos organizacionais, bem como o aumento da sua eficácia e eficiência e na diminuição de problemas decorrentes de erros ou fraudes.

Apresentou-se ainda um enquadramento do que são instituições financeiras, as suas características, os riscos associados à sua atividade e como a auditoria interna é importante para o seu funcionamento.

Considerando os aspectos mencionados anteriormente, considera-se que os objetivos propostos inicialmente foram atingidos, bem como dada resposta à questão problema.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marcelo. **Auditoria: Um Curso Moderno e Completo**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- ARAÚJO, Inaldo. **Introdução à auditoria operacional**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- ATTIE, Willian. **Auditoria interna**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- _____. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 6ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- AVALOS, José Miguel Aguilhera; Instituto Chiavenato (org). **Auditoria e gestão de Riscos**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BEZERRA, Francisco; PARISOTTO, Iala; WILWERT, Cheila. Um estudo da percepção do controle interno pelos gestores da organização Bradesco em Santa Catarina. In: Seminário de Ciências Contábeis, 3, 2007, Blumenau. **Anais:...** Blumenau, 2007.
- BRASIL. **Lei nº 4.595 de 31 de Dezembro de 1964**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4595.htm. Acesso em: 28.dez.2021.
- BRITO, Osias. **Controladoria de risco-retorno em instituições financeiras**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- BTG PACTUAL DIGITAL. **O que é Instituição Financeira e quais o Banco Central supervisiona**. 2018. Disponível em: <https://www.btgpactualdigital.com/como-investir/artigos/investimentos/o-que-e-instituicao-financeira-e-quais-o-banco-central-supervisiona>. Acesso em: 28.dez.2021.
- BUSSLER, Cintia; FAGUNDES, Jair; POLACINSKI, Edio; SANTANA, Alex; FERREIRA, Clébial. Percepção dos auditados sobre as práticas de auditoria interna em uma cooperativa de crédito. **Contabilidade y Negocios**, v. 12, n. 23, p. 62-77. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6185949.pdf>>. Acesso em: 12.dez.2021.
- CARDOSO, Ricardo; MÁRIO, Pueri ; AQUINO, André. **Contabilidade Gerencial: mensuração, monitoramento e incentivos**. 1. ed. 2. Reimp. – São Paulo: Atlas, 2007.
- CATELLI, Armando et al. **Controladoria - Uma Abordagem da Gestão Econômica**. FIEPECAFI. São Paulo: Atlas, 2001.
- CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade. NBC T 11 – **Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis**. Brasília. Aprovado pela Resolução n.820/97. Brasília: 1997
- COELHO, Claudio; LINS, Luiz. **Teoria da Contabilidade: abordagem contextual, histórica e gerencial**. São Paulo: Atlas, 2010.

COSTA, Carlos. **Auditoria Financeira – Teoria & Prática**, 9ª ed., Lisboa: Rei dos Livros, 2010.

CREPALDI, S. A. **Auditoria contábil**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. **Auditoria contábil: teoria e prática**. – 9 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

DAVILA, M.Z; OLIVEIRA, M.A.M. **Conceitos e técnicas de controles internos de organizações**. São Paulo: Nobel, 2002.

DIAS, Sergio. **Manual de Controles Internos: desenvolvimento e implantação, exemplos e processos organizacionais**. 1. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FRANCO, Hilário. MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 4. Ed. – São Paulo; Atlas, 2001.

GIL, Antônio. **Auditoria Operacional e de Gestão**. 5ªed. São Paulo: Atlas, 2000.

GOMES. Amaro; NIYAMA. Jorge. **Contabilidade de Instituições Financeiras**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GRAZZIOTIN, C. **Controles internos e gestão de riscos em instituições financeiras**. Porto Alegre, 2002. Dissertação (Mestrado em Economia) - Programa de Pós-Graduação em Economia. Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, Porto Alegre, 2002. Disponível em:
<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/4259/000349159.pdf?sequence=1>.
 Acesso em: 10.jan.2022.

JESUS, L. **Governança corporativa e controles internos em uma cooperativa de crédito**. Monografia (Pós-graduação em Controladoria e Gestão Empresarial) – Departamento de Ciências Administrativas, Contábeis, Econômicas e da Comunicação, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2016. Disponível em:
 <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/3913/Luciana%20Habby%20de%20Jesus.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 2.jan.2022.

KURY, A.G.; ROSA, U. (Orgs.) **Minidicionário GAMA KURY da língua Portuguesa SA**. São Paulo: FTD, 2001

MARTNIELLI Auditores. **Curso básico de auditoria interna**. Campinas: UNICAMP, 2002.

MOREIRA, A. de L.; BARAN, K. P. A importância da auditoria interna para as organizações. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, ano 3, ed. 2, v. 5, p. 84-98, fev. 2018. Disponível em:
 <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/wpcontent/uploads/kalins-pdf/singles/auditoria-interna.pdf>>. Acesso em: 19.dez.2021.

PEREZ JÚNIOR, J. H. **Auditoria de demonstrações contábeis**. São Paulo: Saraiva, 2010.

PINHEIRO, G. ; CUNHA, L. A importância da auditoria na detecção de fraudes. *Contabilidade Vista & Revista*, v. 14, n. 1, p. 31-48, maio 2009. Disponível em: <<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/210>>. Acesso em: 05.jan.2022.

RIBEIRO, Osni; COELHO, Juliana. **Auditoria Fácil**. 2º edição. São Paulo: Saraiva, 2013.

SÁ, Antônio Lopes de. **Curso de Auditoria**. 10ª Ed. – São Paulo: Atlas, 2002.

SANTOS, José. **Fundamentos de auditoria contábil**. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Luiz Antônio. Auditoria bancária uma necessidade para manutenção de controles internos como evidenciação de riscos. **Revista Getec**, v. 6, n. 13, pp.104-118, 2017. Disponível em: < <http://www.fucamp.edu.br/editora>>. Acesso em: 28.12.2021.

SOARES, Marcelo. **A auditoria independente frente aos escândalos contábeis norte – americanos**. 2005. 60f. Monografia (conclusão de curso) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

WANDERLEY, Carlos. **Auditoria: teoria e questões**. Serie Concursos. Rio de Janeiro: Ferreira, 2011.